

Despacho

N.º 42/XIII/PCM/2023

No âmbito da celebração do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), compete ao Município da Moita nomear dois/duas Conselheiros/as Locais para a Igualdade.

O exercício das funções das Conselheiras e Conselheiros para a Igualdade é regulamentado pelo Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio, que define serem suas atribuições o acompanhamento e dinamização da implementação das políticas locais, para a cidadania e a igualdade de género.

Nos termos do n.º 1 do artigo 4º da Resolução de Ministros referida, nomeio:

- Anabela Franqueira como Conselheira Interna Local para a Igualdade do Município da Moita;
- Eunice Gomes Lopes como Conselheira Externa Local para a Igualdade do Município da Moita.

O exercício das funções das Conselheiras Locais para a Igualdade não confere direito a remuneração, inicia-se com a presente nomeação e mantém-se até à sua substituição, de acordo com o estipulado no artigo 5º do Estatuto enquadrador.

Registe-se, notifique-se e publique-se.

Moita, 21 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Edgar Rodrigues Albino)